



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 073/2019

## “CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o adicional de curso encontra-se previsto art. 12, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

**Considerando** os pareceres emitidos pelo setor de Recursos Humanos e autorização do Secretário Municipal de Gestão no processo 1827/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder adicional de 3% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
1827/2019	029378	Fernanda da Silva Pereira Costa	Licenciatura em História	01	17/05/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019).**

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/05/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete